



O PROCESSO DE LUTA CONTINUA: A REEMERGÊNCIA DA LUTA PELA TERRA NO MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA NO NORTE DE MINAS GERAIS¹

Greiciele Soares da Silva, Rômulo Soares Barbosa

Introdução

O presente trabalho vincula-se, inicialmente ao Projeto Rede Temática de Pesquisa: Biodiversidade e regeneração natural em florestas tropicais secas brasileiras Projeto 2: Populações tradicionais e unidades de conservação em Florestas Tropicais Secas: conflitos socioambientais em uma perspectiva comparativa no Brasil, tendo sequência no Projeto “Mineração no Semi-árido Mineiro e conflitos pelo acesso e uso da água”, e tem como objetivo analisar a atual configuração e divisão territorial do município de Verdelândia – MG a partir das mudanças históricas e sociais ocorridas no local ao longo do tempo, e que antecederam o “massacre” da comunidade de Cachoeirinha na década de 1960. Este estudo buscará estabelecer relação entre os fatos ocorridos relacionados à questão agrária do município. O interesse para o desenvolvimento da pesquisa é justificado pela importância que a produção deste conhecimento apresenta na área das ciências sociais, uma vez que a disputa de terras se caracteriza como um conflito social recorrente que permeia a realidade específica de cada região fazendo parte do cenário do país. A análise da formação estrutural do local possibilita maior entendimento do processo de formação da comunidade, ou seja, do espaço social. Pode-se assim dizer que a compreensão da questão proposta se solidifica a partir da objetivação dos processos históricos e da estruturação da realidade social do modo como esta se apresenta. As lutas por terra e reforma agrária caracterizam-se como conflitos socioambientais, uma vez que se tem uma disputa social para acessar a terra.

Material e Métodos

Para alcançar os objetivos propostos foram realizados os seguintes procedimentos metodológicos: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, observação direta e entrevistas com lideranças das comunidades em Verdelândia/MG.

Resultados

Embora do presente trabalho tenha resultado um Trabalho Monográfico para conclusão do curso de Ciências Sociais – Bacharelado, os resultados são parciais uma vez que o exame e análise sociológica do desfecho desse processo é algo em curso, uma vez que o processo de luta das comunidades continua.

Discussão

O município de Verdelândia – MG, de acordo com Monção [1] é um dos locais com maior número de assentamentos e acampamentos de Reforma Agrária do Norte de Minas Gerais. A formação do município é estabelecida pela criação do povoado de Cachoeirinha que de acordo com Santos [2], inicia-se desde o período da escravidão, pois, muitos dos negros fugitivos, em busca de abrigos, refugiavam-se na “mata da Jaíba”, local também habitado por tribos indígenas. A comunidade de Cachoeirinha tem sua origem nesse “contexto de resistência a escravidão” sendo povoado pelos “primeiros desbravadores do Vale da Jaíba”. A autora [2] diz que a primeira geração de posseiros teve sua instalação no ano de 1946, devido ao processo de construção da ferrovia na cidade de Janaúba (cidade próxima ao povoado), essa primeira geração é formada por assalariados dos empreiteiros da construção da linha férrea. A segunda geração dos posseiros foi instituída no final da década de 1950, em função da ligação ferroviária. Essa geração é constituída pelos migrantes vindo do nordeste em direção ao sul.

O conflito de Cachoeirinha teve destaque no mês de setembro de 1964, quando os Senhores Sebastião Alves da Silva e Manoelito Maciel de Salles, por meio de seu então advogado o Coronel Georgino Jorge de Souza Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar de Montes Claros, requerem diante do Juiz de Direito de São João da Ponte a posse sobre cerca de 6.400 hectares na região de Cachoeirinha. Com base no requerimento pela posse, o Juiz de Paz, José Fernandes de Aguiar, emite decisão de desapropriação dos lavradores. A retirada dos moradores da comunidade foi realizada no



dia 14 de setembro do mesmo ano, por meio de militares e pistoleiros. Após a ação 32 famílias foram expulsas de suas terras, algumas abandonaram Cachoeirinha e outras permaneceram para lutar pela terra. Os camponeses da época fazem relatos de abuso de poder por parte dos militares.

Um segundo despejo ocorre no ano de 1967, onde não mais as 32 famílias, mas sim, todos os lavradores do local, 212 famílias foram despejadas de suas terras, e o Coronel Georgino, o Manuelito e Sebastião, possuidores de documentos referentes a 6.400 hectares, ocupam o equivalente ao dobro da quantidade de terras apresentada nos documentos de posse.

Em 06 de outubro de 1983 é emitido Decreto de nº 23080 [3], que “declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, áreas de terras e benfeitorias situadas do distrito de Cachoeirinha, município de Varzelândia”. Depois da decisão de divisão de terras para os lavradores de Cachoeirinha, estes recebem uma área de terra com total de 484 hectares, que de acordo com os próprios lavradores estava em péssimas condições e era insuficiente para as 140 famílias cadastradas para serem beneficiadas. A divisão foi feita, no entanto, somente 55 famílias seriam selecionadas para permanecerem na terra. Após o ocorrido, os lavradores abandonam por algum tempo a luta pela terra ficando a espera de maiores providências por parte do governo.

Em 22/12/1995, através da Lei Estadual nº 12030 de 21 de Dezembro de 1995 [4], ocorre o desmembramento do distrito de Cachoeirinha pertencente a Varzelândia e do distrito de Barreiro do Rio Verde pertencente a Janaúba, formando então o município de Verdelândia.

Hoje, quase 50 anos depois do maior conflito da região, o município, de acordo com a autora [1], concentra o maior número de assentamentos e de acampamentos do estado de Minas Gerais. Atualmente, há nesse município, 4 acampamentos de reforma agrária: Santa Clara, Vitória, Verde Água e Brejo dos Crioulos, e 14 assentamentos: Caitité, União, Boa Esperança, Arapuá, Arapuim, Verde Minas, Betânia, Serrana, Bom Jardim, Lagoinha, Volta da Serra, Bom Sucesso, Modelo e Nova Esperança; sendo a área total desses assentamentos corresponde, aproximadamente, a 20% da área total do município de Verdelândia.

Segundo a autora [1] a nova configuração fundiária do município de Verdelândia começou a partir da criação dos assentamentos União e Caitité, esses assentamentos, primeiros assentamentos do município, são constituídos pelos posseiros que lutaram na década de 1960, sendo então apresentada a hipótese de que, com base no grande número de filhos dos posseiros na época do “massacre de Cachoeirinha”, informação obtida através de pesquisas e entrevistas com os posseiros, é que acredita-se que o conflito de Cachoeirinha tornou-se referência para a criação de novos assentados e acampados do município, existindo então uma relação de parentesco entre os antigos posseiros e a grande maioria dos novos posseiros.

A autora [1] afirma ainda que o histórico de luta da comunidade influenciou a formação da organização social do município de Verdelândia. Uma vez que aqueles pertencentes às comunidades atuais, são remanescentes do antigo conflito. Apesar dos vários acampamentos e assentamentos rurais, o município de Verdelândia ainda possui grande concentração de terra, sendo então um local de intensa disputa territorial, uma vez que os trabalhadores, descendentes de antigos posseiros, buscam cada vez mais a transformação das terras improdutivas em fonte de renda para suas famílias, o que de acordo com a Lei nº 4.504, de 30 de Novembro de 1964 [5], trata-se de uma ação legítima, tendo em vista que as propriedades que não cumprem com a função social devem ser desapropriadas, sendo o Estado mediador para que as terras se tornem de uso público, o que viabiliza a realização da Reforma Agrária.

A reapropriação das terras no município de Verdelândia funda-se não apenas na questão Constitucional, mas também na questão cultural e territorial, sendo então uma luta não apenas por Reforma Agrária, mas uma Luta por Terra. Os remanescentes do antigo conflito reconhecem que não estão lutando por qualquer terra, mas por uma terra específica, terra de antepassados. Dessa forma, o processo de ocupação das terras e a formação dos Acampamentos e Assentamentos, não parte apenas do pressuposto econômico produtivo, mas da questão de Identidade Territorial. Os trabalhadores pertencentes às atuais comunidades rurais do município de Verdelândia são descendentes daqueles que lutaram no “massacre de Cachoeirinha”.

Atualmente a luta enfrentada pelos posseiros baseia-se na questão de regularização de suas posses, uma vez que de acordo com a autora [1] “na região, há acampamentos que aguardam cerca de 10 anos pela regularização do INCRA [Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária]”. Um dos acampamentos que vivencia essa realidade é o acampamento de Vitória. De acordo com os moradores da Comunidade Vitória a fazenda foi ocupada em maio do ano 2000, onde 25 famílias ocuparam a fazenda (chamada Ypiranga) e criaram a comunidade.

Duas comunidades vivenciam o processo de falta de regularização fundiária, sendo o acampamento Vitória, criado em 2000 e o assentamento Arapuim criado no ano de 1998 e que se localiza no território quilombola Brejo dos Crioulos do município de Varzelândia, São João da Ponte e Verdelândia.

A partir do processo histórico do município, do seu modo de vida, de sua organização social e de suas reproduções culturais, religiosas e econômicas, pode-se perceber, tendo como base o Decreto Nº 6.040, de 07 de Fevereiro de 2007



[6], que a comunidade de Vitória, assim como outras comunidades do município de Verdelândia possui as principais características de uma Comunidade Tradicional.

O processo de ocupação e apropriação das terras se justifica, inicialmente pelo fato de que se ocupa aquilo que está “desocupado”, ou seja, passível de ocupação. “Desocupado” no sentido econômico e produtivo, uma vez que de acordo com a Lei nº 4.504 [5] da Constituição Federal, que regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola, é de competência da União desapropriar por interesse social, ou seja, para fins de Reforma Agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social.

Conclusão/Conclusões

A luta dos moradores dos assentamentos/acampamentos continua, uma vez que enquanto que os primeiros buscam meios e formas de continuar obtendo do trabalho rural o sustento familiar, os segundos, além desse obstáculo, enfrentam diante do INCRA o processo de regularização das terras. Desta forma, busca se estudar o processo de reemergência da luta pela terra no município de Verdelândia, o que de todo modo, nos mostra um longo caminho a se percorrer, uma vez que o histórico brasileiro de reforma agrária apresenta, desde o período da colonização, até os períodos atuais, grandes dificuldades para o acesso à terra.

Agradecimentos

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES e ao Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental – NIISA/UNIMONTES.

Referências

- [1] MONÇÃO, Kátia Maria Gomes. **AS SEMENTES DA LUTA: O CONFLITO AGRÁRIO DE CACHOEIRINHA - Um estudo dos assentamentos e dos acampamentos do município de Verdelândia, Norte de Minas Gerais.** Dissertação de Mestrado PPGDS - Unimontes, 2009.
- [2] SANTOS, Sônia Nicolau. **À procura da terra perdida: para uma reconstituição do Conflito de Cachoeirinha.** 1985. 137 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1985.
- [3] DECRETO Nº 23080, DE 06 DE OUTUBRO DE 1983. Declaração de utilidade pública. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1995. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=Dec&num=23080&comp=&ano=1983>> Acesso em 05 Dez. 2013
- [4] LEI ESTADUAL Nº 12030. Criação de Municípios. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=LEI&num=12030&ano=1995>> Acesso em: 05 Dez. 2013.
- [5] LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964. Estatuto da Terra. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm> Acesso em: 05 Dez. 2013.
- [6] DECRETO 6.040, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm> Acesso em: 05 Dez. 2013.